



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 132

Várzea Grande, 26 de Agosto de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
CR\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE
CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE
VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

O Prefeito Municipal de Várzea Grande,
no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da
constituição e da autorização contida na Lei Nº 1.252 de 18 de Dezembro de
1992.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto em favor da
Secretaria de Viação Obras e Urbanismo o Crédito Adicional especial no
valor de CR\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a
atender o Fundo Municipal do Bem Estar Social, conforme discriminação
abaixo.

ORGÃO = 07 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
UNIDADE - 0702 - FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE - 2281 - MANUT. DO FUNDO SOCIAL DO BEM ESTAR SOCIAL
FUNÇÃO = 03
PROGRAMA = 07
SUB-PROGRAMA = 021

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2281	3111	200.000,00
2281	3120	1.000.000,00
2281	3132	1.000.000,00
2281	4120	800.000,00

UNIDADE = 0702 - FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE = 1308 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
FUNÇÃO = 10
PROGRAMA = 07
SUB-PROGRAMA - 021

1308	3120	7.000.000,00
1308	3132	3.000.000,00

UNIDADE = 0702 - FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE = 1309 - CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS
FUNÇÃO = 10
PROGRAMA = 57
SUB-PROGRAMA = 316

1309

4110

7.000.000,00



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO



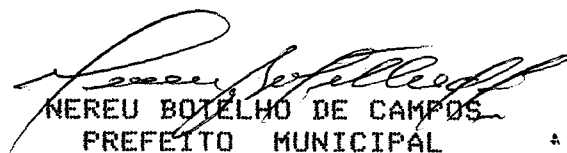
ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulação conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1290	4110	20.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de Agosto de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

